



COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DO CARMO

PORTOMAR E CABEÇO 2026

PESSOA COLECTIVA:

MIRA MOTOR CLASSIC

NIFC N.º: 518589498

18.º Grande Prémio Ciclismo de Portomar / MiraCycling

Regulamento

Artigo 1.º

Organização

1. A prova de ciclismo, 18º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DE PORTOMAR MIRACYCLING, é organizada, pela Comissão de Festas de Portomar e Cabeço, em parceria com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral de acordo com os regulamentos da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo;
2. A prova será realizada no dia 24 de Agosto de 2026 de acordo com o programa divulgado;

Artigo 2.º

Participação

1. A prova é aberta a todas as equipas nacionais e internacionais, assim como a qualquer participante individual;
2. O número de corredores por equipa não é limitado;
3. São admitidos na prova atletas, de ambos os sexos, com idade superior a 6 anos e até aos 69 anos.

Artigo 3.º

Secretariado e Inscrições

1. O secretariado da prova estará instalado no local da meta;
2. O secretariado funcionará das 16h às 18h do dia da prova;
3. As inscrições serão efetuadas no secretariado e na plataforma online disponível para o efeito (<https://sportchip.net>).

4. A inscrição tem um custo de **5,00€** por atleta SUB 10 e **10,00€** para os restantes escalões.
5. É obrigatório a apresentação de um seguro de acidentes pessoais desportivo, que pode ser efetuado aquando da inscrição na prova ou mediante a apresentação do cartão de filiado da ACBL;
6. Os dorsais dos atletas inscritos serão levantados até 30 minutos antes do início da prova;
7. As inscrições on-line terminam dia **19 de agosto de 2026 às 23:59H**.

Artigo 4.º

Percurso

1. A organização, com a colaboração das autoridades locais, tomará as medidas necessárias de modo a impedir o tráfego de veículos estranhos à prova, nas vias afetas ao percurso;
2. É proibido o acompanhamento dos ciclistas por viaturas móveis. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação do ciclista;
3. O percurso realizar-se-á em estradas municipais da localidade de Portomar conforme anexo.
4. A prova realiza-se na modalidade de circuito de estrada, com o perímetro de 2,5 kms.
5. A prova compreenderá as seguintes voltas ao circuito.
 - SUB 10 – 3 voltas pequenas (Tv. Do XIS).
 - SUB 15 – 3 voltas ao percurso normal (Largo da Feira).
 - ELITES – 20 voltas ao percurso normal (Largo da Feira).
 - MASTER A – 20 voltas ao percurso normal (Largo da Feira).
 - MASTER B – 20 voltas ao percurso normal (Largo da Feira).
 - ADAPTADOS – PARACICLISMO - 20 voltas ao percurso normal (Largo da Feira).

Artigo 5.º

Classificações e Escalões de participação

1. Será estabelecida a seguinte classificação:
 - 1.1 Classificação individual por tempo e número de voltas ao percurso definido.
 - 1.2 Serão atribuídos 1º, 2º e 3º prémio a cada escalão.
 - 1.3 A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta.
2. Escalões de participação e classificação:
 - SUB 10 – até aos 10 anos de idade inclusive.
 - SUB 15 – dos 11 até aos 15 anos de idade inclusive.
 - ELITES – dos 16 até aos 29 anos de idade inclusive.
 - MASTER A – dos 30 até aos 49 anos de idade inclusive.
 - MASTER B – a partir dos 50 anos e até aos 69 anos.
 - ADAPTADOS - PARACICLISMO
 - GERAL FEMININA

- GERAL MASCULINA

3. Os escalões são definidos em função da idade dos participantes, tendo por critério a data de nascimento do atleta à data da prova, dia 24 de Agosto de 2026.

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos troféus aos 1º, 2º e 3º classificados de cada escalão.
2. Serão atribuídos prémios monetários na classificação geral masculina:
 - 1º classificado á GERAL: 75€
 - 2º classificado á GERAL: 50€
 - 3º classificado á GERAL: 25€
 - 4º classificado á GERAL: 15€
 - 5º classificado á GERAL: 10€
3. Serão atribuídos prémios monetários na classificação geral feminina:
 - 1º classificado á GERAL: 75€

Artigo 7.º

Cerimónia protocolar

1. A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no local da meta, imediatamente após a chegada de todos os ciclistas.

Artigo 8.º

Omissões

1. Qualquer caso omissa neste regulamento será resolvido de acordo com o regulamento geral das competições da ACBL, por um júri que será composto por elementos da organização e da equipa de cronometragem, em coordenação com o Diretor da prova.